PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 28 / 11 / 17
W. Machado de Aguiar
Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 1483 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: LIMPEZA DAS RUAS NO ENTRORNO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS", LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA UNIÃO EM ALTER DO CHÃO.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, um dos grandes inconvenientes na estrutura urbana é a presença de mato, entulho e lixo nos espaços públicos. Às Ruas próximas a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Sagrado Coração de Jesus", localizada na Vila de Alter do Chão, encontram-se em total abandono. O mato alto obriga estudantes e funcionários da referida Escola, além de moradores e pedestres, a caminharem pelo meio da Rua, colocando em risco a integridade física de todos e aumentando o risco de acidentes, bem como provocando doenças, em razão do acúmulo de lixo, abrigando insetos, cobras, criadouros dos mosquitos da dengue, prática sexual, grupo de usuários de drogas, além de atrair animais nocivos e ainda, tornam-se refúgio para criminosos e outros infratores. Problemas estes que poderão ser evitados com a limpeza no referido espaço público.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Conselho Comunitário e Associação de Moradores do Bairro da Vila de Alter do Chão, Nova União.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 28 de novembro de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC